PORTARIA Nº: 492/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a decisão conclusiva, datada de 13/07/2018; do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 303/18 de 13/07/2018.

Art. 1º - **Exonerar** a Sra. **VERA MARIA VILELA,** do cargo de agente administrativo, matrícula nº 0069, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; por haver o mesmo descumprido os Artigos nº 186 – Incisos X – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá, conforme consta na decisão supracitada, a qual decidiu, após comprovado que o servidor infringiu o disposto nos Artigos 186 inciso X, pela aplicação da penalidade prevista no Artigo 196:

Art. 196. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II – abandono de cargo, observado o art. 201 desta Lei;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 20 de julho de 2018,199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo